

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

ERRATA N.º 1

Art. 1º. Retifica-se o Requisito/Escolaridade do Cargo 12. Fiscal de Tributos Municipais, constante no Anexo III do Edital, conforme Lei Complementar Municipal nº 1.503 de 17/09/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nível médio ou conclusão de curso de educação profissional de nível médio.

Art. 2º. Acrescenta-se no Edital nº 001/2015 os cargos de Fiscal de Posturas Municipais, Analista de Políticas Públicas/Serviço Social e Analista de Políticas Públicas/Psicologia, com as respectivas descrições nos §1º, 2º e 3º, a seguir:

§1º. No Anexo I do Edital nº 001/2015 acrescenta-se as referidas atribuições:

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

I- Proceder à verificação e orientação do cumprimento de regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; II- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; III- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se. IV- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; V- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; VI- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; VII- Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo código de Obras do Município. VIII- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; IX- Efetuar o levantamento de terrenos e loteamentos para a execução de serviços, bem como efetuar o levantamento de serviços executados; X- Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município XI- Orientar e treinar servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; XII- Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do código tributário do município; XIII- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam. XIV- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam documentação exigida; XV- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; XVI- Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; XVII- Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; XVIII- Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; XIX- Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos; XX- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos; XXI- Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, altofalantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; XXII- Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; XXIII- Receber as mercadorias apreendidas e guarda-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento de as formalidades legais; XXIV- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; XXV- Verificar o licenciamento para a realização de festas populares em vias e logradouros públicos; XXVI- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; XXVII- Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casa de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; XXVIII- Efetuar o levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; XXIX- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; XXX- Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização de regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; XXXI- Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões e outros, que causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; XXXII- Realizar sindicâncias especiais para a instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; XXXIII- Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; XXXIV- Exercer atividades de fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e terminal de transporte; XXXV- Acompanhar a execução dos serviços regularmente implantados de transporte de passageiros, conforme normas estabelecidas; XXXVI- Exercer fiscalização de ônibus nas plataformas de estação rodoviária e terminal de transporte, procedendo a vistorias nos veículos utilizados no transporte de passageiros, verificando o estado de limpeza e a observância dos limites de lotação. XXXVII- Participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

o constante aperfeiçoamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Águas Formosas; XXXVIII- Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL

I- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; II- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos no âmbito de atuação do Serviço Social; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações da Administração Pública Municipal; III- Prestar assessoria e consultoria aos órgãos da Administração Pública Municipal e outras entidades, em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade, dentre outros; IV- Analisar, elaborar e executar programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações e desenvolver potencialidades do usuário do Serviço Único de Assistência Social - SUAS e das demais políticas sociais; V- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários com vistas à obtenção de benefícios sociais junto aos órgãos da Administração Pública Municipal. VI- Desenvolver análises, estudos, pareceres, pesquisas, processar dados e informações, desenvolver, sistematizar, aperfeiçoar e corrigir métodos e técnicas de trabalho em programas, projetos e serviços socioassistenciais; VII- Realizar, acolhida, escuta, busca ativa, atendimento em coletivo / grupo de usuários, atendimento individual, orientação sociofamiliar, e encaminhamentos a rede socioassistencial e para as demais políticas públicas, analisar processos, realizar estudos, pareceres e levantamentos de dados. VIII- Realizar apoio, capacitação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos demais servidores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; IX- Participar das reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica e com as famílias usuárias dos serviços; X- Participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Águas Formosas; XI- Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/PSICOLOGIA

I- Participar do planejamento, elaboração e implementação das políticas sociais junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; II- Analisar, elaborar e executar programas, projetos, serviços socioassistenciais e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações e desenvolver potencialidades do usuário do Serviço Único de Assistência Social - SUAS; I- Coordenar e conduzir atividades que tenham como objetivo a integração convivência e a adaptação do usuário do SUAS à família e/ou ao meio social; II- Planejar e desenvolver ações destinadas ao aperfeiçoamento das relações de trabalho, mediando conflitos e estimulando a criatividade, objetivando uma melhor qualidade de vida no trabalho; III- Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos quanto aos problemas de caráter social, com o objetivo de ajudá-los a encontrar e a utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e atingir as metas determinadas; IV- Realizar, acolhida, escuta, busca ativa, atendimento em coletivo / grupo de usuários, atendimento individual, orientação, acompanhamento psicossocial dos usuários e suas famílias e encaminhamentos a rede socioassistencial e para as demais políticas públicas, analisar processos, realizar estudos, pareceres e levantamentos de dados. V- Realizar apoio, capacitação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos demais servidores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; VI- Participar das reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica e com as famílias usuárias dos serviços; VII- Participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Águas Formosas; VIII- Executar outras atividades correlatas.

§2º. No Anexo II do Edital nº 001/2015 acrescenta-se os referidos programas de provas:

24. FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: Polícia de Costumes, Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil; A função do Fiscal de Posturas. Auto de Infração. Auto de Apreensão. Tributos Municipais. Noções de direito municipal. Lei nº 887/93 Código de Postura; Lei nº 1.356/2011 – Dispõe sobre a construção de passeios públicos ou calçadas no município de Águas Formosas e dá outras providências; Lei nº 1.298/2009 Dispõe sobre o transporte de passageiros por taxi, moto taxi, o transporte escolar, o transporte coletivo de passageiros e de carga no Município, e dá outras providências. Lei nº 1.299/2009 Dispõe sobre a regularização da Coleta de lixo limpeza, urbana e deposição de entulho em vias públicas e cria tabela de preços públicos por serviços prestados pela municipalidade, bem como tabela de penalidades pecuniárias; Lei Complementar Municipal nº 1.300/2009 Dispõe sobre a legislação tributária do município de Águas Formosas, normas complementares de Direito Tributário e a ele relativas e disciplina a atividade do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

Fisco Municipal; Lei nº 1.483/2015 Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora e o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Águas Formosas e dá outras providências correlatas; Lei nº 1.477/2014 Dispõe sobre a concessão de alvarás de localização para estabelecimentos do Município de Águas Formosas-MG. Lei nº 1.433/2013 Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no Município de Águas Formosas.

Referências Bibliográficas

CHAVES, Roberto. Manual do Construtor: para Engenheiros, Mestres de Obras e Profissionais de Construção em Geral. Editora Tecnoprint S.A., 1979.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL De 1988. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).

Decreto Nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004, que regulamenta as leis federais de acessibilidade - LF 10.048 e LF 10.098.

Lei Federal Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre acessibilidade.

Lei Federal No 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade.

Lei Federal No 6.766, de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal No 9.785/99, que dispõem sobre parcelamento do solo urbano.

Lei Orgânica do Município.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 32a Edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública).

_____. Direito de Construir. 9a Edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, P. 87-150; Capítulo VI, P. 205-227).

www.planalto.gov.br - Para Obtenção da Legislação Federal.

www.ibge.gov.br - Canal Banco de Dados/Cidades@ Para Obtenção de Dados Atualizados Sobre o Município.

25. ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada; Organização do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Orientações Técnicas do CREAS / PAEFI; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. Constituição Federal de 1988. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial / 2009; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Gestão Social – Pacto Federativo e Gestão do SUAS; Princípios e Diretrizes Nacionais para a Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS; Diagnóstico da Convivência Familiar e comunitária; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / 2009; Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Norma Operacional Básica – NOB-SUAS / 2012; Outras publicações que abranjam o programa proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

Referências Bibliográficas

A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez; Serviço social: identidade e alienação / Maria Lúcia Martinelli. São Paulo: Cortez; Gestão social: uma questão em debate / Raquel Raichelis e Elizabeth Rico. São Paulo: Educ; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; Saber profissional e poder institucional / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Revista serviço social e sociedade - Números 50 ao 62 / São Paulo: Cortez. Ditadura e Serviço Social / José Paulo Neto. São Paulo: Cortez; História do Serviço Social na América Latina / Manuel Manrique. São Paulo: Cortez; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social / Marilda Villela Iamamoto. São Paulo: Cortez; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Trajetória da Assistência Social no Brasil / Aldaíza Sposati. Cortez; Política Social do Estado Capitalista / Vicente de Paula Faleiros. Cortez. Família e Política de Renda Mínima / Ana Maria Medeiros da Fonseca. Cortez. Menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social / Aldaíza Sposati. Cortez. Revista Temporalis. nº 3. ABEPSS. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93. Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CarilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>>. Norma Operacional Básica – NOB-SUAS / 2012. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes.pdf>>.

26. ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/PSICOLOGIA

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Técnicas de intervenção psicológica e entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento. Psicopatologia; A criança e o adolescente; a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros. Teorias da personalidade. Psicologia como Profissão: responsabilidades do Psicólogo. Código de ética do psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Bandura, Bruner, Gagné e Vygotsky. Avaliação do ensino-aprendizagem. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, abuso e exploração sexual e suas famílias: Referência para atuação do psicólogo; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial / 2009; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Princípios e Diretrizes Nacionais para a Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS; Diagnóstico da Convivência Familiar e comunitária; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / 2009; Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Constituição Federal de 1988, Norma Operacional Básica – NOB-SUAS / 2012; Outras publicações que abranjam o programa proposto.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, atualizada. MINAS GERAIS. Lei n.º 11.802, de 18 de janeiro de 1995; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Psicologia Social Comunitária. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996; CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005. São Paulo: EPU, 1986; CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios. In: CAMPOS, Francisco Eduardo de, TONON, Lídia Maria, OLIVEIRA JÚNIOR, Mozart de. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998; CUNHA, Jurema Alcides. A educação no Século XXI: os desafios do futuro imediato. 2. Ed. – Artes Médicas Sul, 2000; LACAN, Jacques. O Seminário. Livro 1 ao 26. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.1985; LURIA; LEONTIEV; VYGOTSKY e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Moraes, 2003; MACHADO, R. Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1981; MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003; PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 2. Ed. – Rio de Janeiro, Zahar; Brasília, INL, 1975; PIAGET, Jean. A construção do real na criança. 2. Ed.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

Rio de Janeiro, Zahar, 1975. RAPPAPORT, Clara Regina. Psicologia do desenvolvimento (et. al.), volume 1 ao 4, São Paulo: EPU, 1981 – 1982; SALVADOR, César Coll. (et al.). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999; SANTIAGO, Jésus. A droga do toxicômano: uma parceria clínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. Saúde Mental: Nova concepção, Nova esperança. Relatório sobre a saúde no mundo. Genebra: OMS, 2001; SPITZ, René Arpad. O primeiro ano de vida: um estudo psicanalítico do desenvolvimento normal e anômalo das relações objetivas. São Paulo: Martins Fontes, 1979; Testes psicológicos – manual - favoráveis pelo SATEPSI – Sistema de avaliação de testes psicológicos; VANDENBOS. Gary R. Dicionário de psicologia da APA. Porto Alegre: Artmed, 2010; WINNICOTT, Donald Woods. A criança e o seu mundo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1977; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de atenção à saúde departamento de ações programáticas estratégicas coordenação-geral de saúde mental, álcool e outras drogas programa nacional de desinstitucionalização orientações e instrumentos. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/802-sas-raiz/daet-raiz/saude-mental/11-saude-mental/17692-formulario-p-solicitar-incentivo-financeiro-p-implantacao-de-equipe-de-desinstitucionalizacao>> e <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/13/InstrDesinst-2015.pdf>>; Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2010/11/referenciascras.pdf>>; Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>>. Norma Operacional Básica – NOB-SUAS / 2012. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes.pdf>>. e <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/13/InstrDesinst-2015.pdf>>; Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2010/11/referenciascras.pdf>>; Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>>.

§3º. No Anexo III do Edital nº 001/2015 acrescenta-se as demais informações descritas abaixo:

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
24	Fiscal de Posturas Municipais	Nível médio ou conclusão de curso de educação profissional de nível médio.	02	00	R\$ 1.511,00	65,00	30 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
25	Analista de Políticas Públicas/Serviço Social	Superior específico e registro no Conselho competente - CRESS/MG	01	00	R\$ 2.000,00	70,00	40 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
26	Analista de Políticas Públicas/Psicologia	Superior específico e registro no Conselho competente - CRP/MG	01	00	R\$ 2.000,00	70,00	40 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2015 que não tenham sido expressamente alterados.

Águas Formosas - MG, 21 de setembro de 2015.

Carlos Souza
Prefeito Municipal